

**MEMORIAL DESCRITIVO
PROJETO ARQUITETÔNICO**

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

OBRA: REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FACHADA DA CÂMARA DE VEREADORES DE MIRAGUAÍ-RS

1.1 LOCAL: Rua Alcírio Hermes 133, Miraguaí - RS

1.2 ÁREA DA INTERVENÇÃO: 83,29 m²

1.3 ALTURA DA EDIFICAÇÃO: + 5,75m (ao nível do solo)

1.4 PROPRIETÁRIO: PODER LEGISLATIVO DA CIDADE DE MIRAGUAÍ-RS

1.5 RESP. TÉCNICO: MÔNICA LUANA DIAS-CAU/RS-A194781-8

O projeto refere-se a uma construção em alvenaria, de **AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO E SAGUÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DE MIRAGUAÍ** com área de 83,29 m², em planta livre. Vide projeto arquitetônico.

1. Da concepção do projeto-Partido Arquitetônico

1.1. Partido Arquitetônico

- 1.2. A arquitetura da edificação incorpora elementos industriais, concreto armado, com grandes vãos envidraçados que proporcionam a incidência de iluminação natural no interior do espaço comum, o que proporciona um ambiente dinâmico para atividade e acesso público. O espaço reflete a visão inovadora, promovendo a interação entre os ambientes e fluxo da dinâmica entre os espaços de trabalho e atendimento da população.

2. Instalação da Obra:

- 2.1. Ficarão a cargo exclusivo do executor, todas as providências e despesas correspondentes as instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, maquinaria e ferramentas necessárias a execução dos serviços provisórios tais como: barracão, andaimes, tapumes, cerca, instalações de sanitários, de luz, de água, etc.
- 2.2. Instalação provisória de sanitários na obra – deverão ser executadas as instalações necessárias ao atendimento do pessoal da obra.

3. Serviços Preliminares:

3.1. Limpeza do Terreno: Deverá o executor providenciar a limpeza da área.

3.2. Abastecimento e Distribuição de Energia Elétrica e Água Potável:

Deverá executar, as suas expensas, as redes provisórias de energia elétrica e água potável para execução da obra.

3.3. Locação:

3.4. Deverá ser providenciado o alinhamento e a locação da obra a ser construída, obedecendo-se os recuos projetados.

A locação deverá ser feita pelo processo de tábuas corridas, sendo definidos claramente os eixos de referência.

- Conferir o esquadro da obra e todos os níveis e desníveis.
- O terreno deverá ser preparado para a obra;
- O material a ser retirado como entulho da obra, quando não for possível o reaproveitamento, deverá ter destinação final conforme a CONAMA 307/02 (Gestão dos Resíduos da Construção Civil) e NBR 15.112/04 e normas pertinentes do município.

4. Movimento de Terra:

4.1. Regularização do Terreno:

- 4.1.1. Deverá ser providenciada pelo executor a regularização do terreno em atendimento aos níveis determinados no projeto.
- 4.1.2. Os taludes de obras deverão receber acabamento normal.
- 4.1.3. Os aterros e cortes eventuais, deverão ser executados com técnica adequada e mantidas as relações de 2:1 em aterro e, 1:1 em corte (horizontal/vertical). Essas relações poderão ser alteradas em função do tipo de material geológico de cada região, a critério do Executor.

5. Revestimentos

5.1. Revestimento com Argamassa – As paredes internas e externas, receberão revestimento em argamassa constando de duas camadas superpostas contínuas e uniforme, de chapisco e argamassa de areia fina desempenada.

Antes da execução de cada etapa as superfícies deverão estar limpas de gorduras, vestígios orgânicos e impurezas, e abundantemente molhadas.

5.2. Chapisco – As superfícies a serem revestidas serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia traço 1:4.

Nas paredes externas de alvenarias de embasamento, será feito revestimento com chapisco executados com peneira. Cuidados especiais deverão ser tomados quanto a perfeita aderência do chapisco na alvenaria. O chapisco deverá ficar em sua cor natural.

5.3. – Argamassa da Areia Fina Desempenada:

Areia Fina – serão utilizados agregados, silício – quartzo, de grãos inertes, limpos e isentos de impurezas

Cal virgem – sempre que for utilizado este tipo de cal, deverá ser extinta com o mínimo 72 (setenta e duas) horas antes de sua aplicação.

Cimento – deverá ser utilizada cimento “Portland” comum, dentro do prazo de validade.

5.4. – Preparo da Dosagem – O preparo deverá ser feito por processo mecânico e contínuo, evitando – se perda de água ou segregação dos materiais – quando o volume de argamassa for pequeno, poderá ser utilizado preparo normal. Em quaisquer dos casos a mistura deverá apresentar massa homogênea, de aspecto uniforme e consistência plástica recomendada. A quantidade a ser preparada deverá atender as necessidades dos serviços a executar em cada etapa. Serão rejeitadas as argamassas que apresentem vestígio de endurecimento, retiradas ou caídas dos revestimentos, sendo expressamente proibido tornar a amassa-la. A dosagem a ser adotada será 1:2:8 de cimento, cal e areia.

5.5. Aplicação – Antes de iniciado qualquer serviço de revestimento, as superfícies a revestir deverão apresentar-se limpas e molhadas. Os revestimentos deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

5.6. Os peitoris das janelas deverão ser queimados a colher, com argamassa de cimento e areia, e revestidos com granito especial com pingadeira.

5.7. Os revestimentos deverão ser executados conforme indicação de Projeto Arquitetônico e informação de Orçamento de Custos. A aplicação da argamassa de areia fina desempenada deverá ser feita após completada a colocação das tubulações embutidas.

6. Pisos

6.1. Lastro de brita e contra-piso:

Sobre o aterro perfeitamente compactado, após colocadas as canalizações que devem passar sob o piso, será executado o lastro com uma camada de brita nº 02. Após a compactação do lastro, será executado o contra-piso, misturado na betoneira $f_{ck} = 10.5$ Mpa. com espessura de 0.05m.

6.2. Deverão ser tomadas precauções no recobrimento das canalizações sob o piso e no esquadrejamento entre paredes e contra-piso, que deverão formar triédros perfeitos.

7. Piso Porcelanato Polido 45x45

Nas áreas internas, sobre o contrapiso de concreto, será assentado em prumo piso porcelanato polido de 45x45cm de 1ª qualidade. Ou de escolha do proprietário.

8. Concreto Simples Externo:

Em todo perímetro externo, deverá ser executado piso de concreto simples $f_{ck} = 9.0$ Mpa na espessura mínima de 0,05 e 0,60m de largura, aplicado sobre uma camada de brita compactada. Deverão ser previstas juntas de metro em metro, aproximadamente, utilizando-se para tanto, régua de madeira de 12 x 2" ou lances alternados, os quais deverão, após a pega do concreto ser preenchidos.

9. -Forro

O forro deverá ser Gesso Acartonado de primeira qualidade respeitando as normas prescritas para tal serviço.

10.-Esquadrias:

10.1. As esquadrias serão em vidro temperado e deverão obedecer a sua tabela específica e serem executadas de acordo com as boas normas indicadas para o serviço, acompanhando detalhes específicos de projeto. Antes de sua fixação na alvenaria, e deverá o executor selecionar com rigor todo o lote, refugando as peças que apresentarem defeitos ou incorreções na fabricação ou para o uso.

10.2. Todos os quadros fixos ou móveis além de bem esquadrinhados, levarão soldas nas emendas e deverão se apresentar perfeitamente esmerilhados e limados para que desapareçam saliências, rebarbas e etc.

10.3. A pintura das esquadrias se necessária, somente poderá ser feita após expressa autorização do proprietário.

11.- Instalações Elétrica e Iluminação

As instalações elétricas serão executadas de acordo com a NB-3 da ABNT e com as normas da Companhia Concessionária de Energia Elétrica, obedecendo ao Projeto.

11.1. A entrada de serviços será conectada a rede existente, distribuída para uma nova Caixa de Distribuição, conforme projeto elétrico.

11.2. A rede interna de distribuição será em linha aberta, utilizando-se condutores de cobre com isolamento em PVC 70 graus centígrados 750V, bem esticados, presos em roldanas ou cleats de PVC ou porcelana, as descidas para os interruptores e tomadas de correntes far-se-ão através de eletrodutos de PVC embutidos na alvenaria.

11.3. Os interruptores serão de teclas e as tomadas de correntes do tipo universal conjugados de embutir, em caixas de ferro esmaltado a fogo, protegidos por espelhos de PVC. A linha dos espelhos adotados será a comercial, de boa qualidade.

11.4. A proteção do circuito de distribuição estará no quadro de medição.

As caixas de embutir dos interruptores serão de PVC 70°, nas medidas de 4" x 2" e 4" x 4". As caixas deverão ficar a 0,20m dos alizares das portas, ou conforme projeto elétrico.

11.5. **Iluminação:** A escolhas dos materiais, aparelhos e itens do conjunto de iluminação serão definidas conforme escolha do proprietário. As locações dos pontos de iluminação deverão obedecer ao descrito no projeto de iluminação. Ajustes necessários podem ser realizados desde que o responsável técnico seja comunicado antecipadamente quanto das necessidades dessas alterações.

12.- Pintura:

As paredes terão inicialmente removidas todas as irregularidades e salpicaduras, devendo ser lixadas e retocadas onde apresentarem imperfeições, para depois de removido todo pó solto, receberem o processo de pintura.

As paredes internas e externas após o processo de reboco e cura do revestimento terão aplicação de selador acrílico e acabamento em tinta acrílica sem brilho.

As cores e demais acabamentos serão definidos pelo PROPRIETÁRIO.

13. - Limpeza:

Após o término dos serviços acima especificados, ao Executor procederá a limpeza do canteiro de obra. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização, bem como o terreno deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

Miraguaí/RS, Setembro de 2024

Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores - Miraguaí - RS

**Câmara de Vereadores de Miraguaí
Proprietário**

Monica Luana Dias

**Monica Luana Dias
Profissional Técnico Resp.
CAUR/RS: nº CAUR/RS 251919-4.**

CONCEPT BOARD-LAYOUT PARTIDO ARQUITETÔNICO



Apresenta-se um projeto contemporâneo, elaborado com cuidado para suprir todas as necessidades da câmara legislativa de Miragual, com ênfase na utilização de painéis de vidro, favorecendo a entrada de luz natural e reduzindo a necessidade de ventilação mecânica. Partindo de elementos construtivos ecléticos tem as fachadas em linhas retas, obedecendo uma volumetria imponente e estrutura em alvenaria convencional.



01 Assentos confortáveis e modulares. Cores neutras e materiais não porosos.

02 Mobiliário que atenda a ergonomia e durabilidade. Cores amaderadas estilo industrial ou moderno.



03

Revestimento ripado- retroiluminado.



04 Fachada contemporânea. Volumetria simétrica e linhas retas fazem parte da concepção do projeto.

M
Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8
 Contato: (51) 99646-5699
 Email: monicaluanadiaz@gmail.com

Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miragual
 Endereço: R. Alcino Hermes, 133 - Miragual/RS

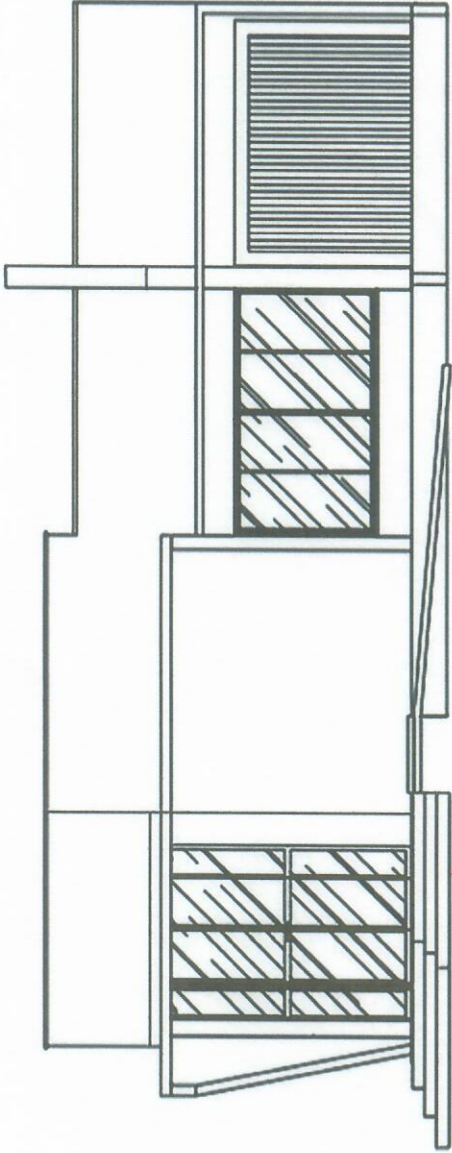
CONCEPT BOARD- LAYOUT MOBILIÁRIO
PARTIDO ARQUITETÔNICO
 Prancha 01/08
 Data: 09/2024

Responsável Técnico do Projeto:

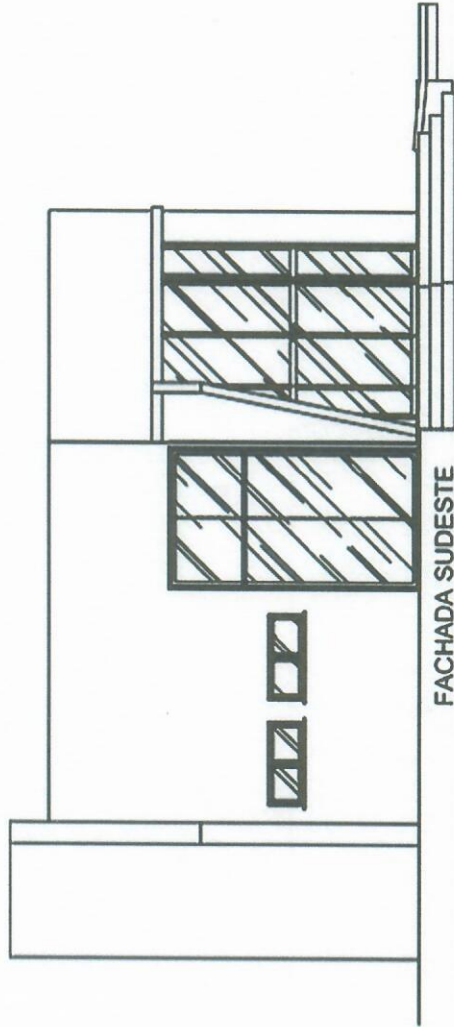
Monica Luana Dias
 Monica Luana Dias
 CAU A194781-8

Proprietário:

Ricardo Barbosa Fink
Ricardo Barbosa Fink
 Presidente da Câmara Municipal
 de Vereadores Miragual - RS



FACHADA NORDESTE
Escala: 1/75



FACHADA SUDESTE
Escala: 1/75

M
MONICA LUANA DIAS
ARQUITETA E URBANISTA

Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8

Contato: (51) 99448-5699
Email: monicaluanadias@gmail.com

Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguzi
Endereço: R. Alcírio Hermes, 133 , Miraguzi/RS

FACHADAS

Escala: 1/75

Área: 83,29 m²

Data: 09/2024

Prancha

05/08

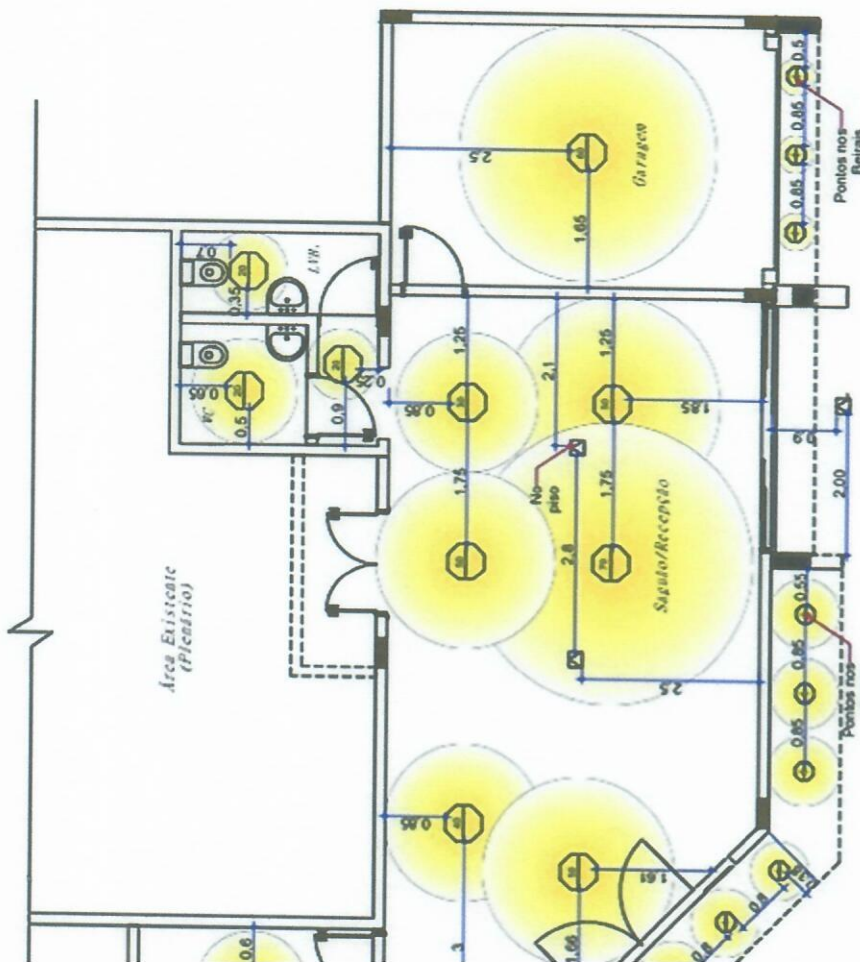
Responsável Técnico do Projeto:

Monica Luana Dias
Monica Luana Dias
CAU A04781-8

Proprietária:

Ricardo Barbosa Fink
Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Miraguzi - RS

Câmara Vereadores Miraguzi



PLANTA ILUMINAÇÃO
Sala/Grande



Perspectiva da iluminação da fachada.



Perspectiva da iluminação da fachada.

Proprietário: **Ricardo Barbosa Fink**
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores - Miraguai - RS

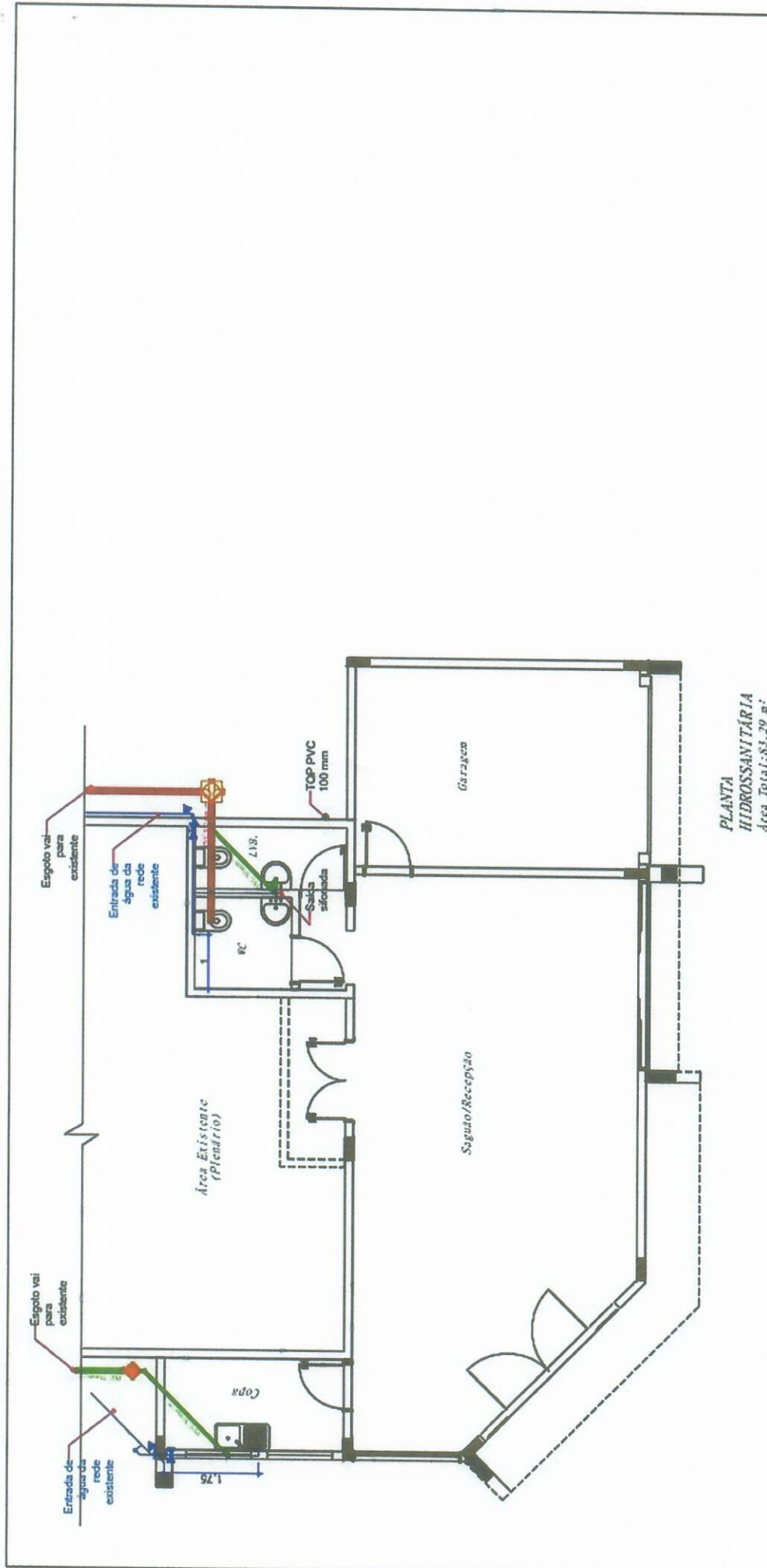
Responsável Técnico do Projeto: **Venício Augusto de**
Mendes Lima Dias
CAE 109478-8

Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miraguai
Endereço: R. Alcino Hermes, 133 - Miraguai/RS

Prancha **08/08**

Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8

Contato: (51) 99648-5699
Email: monicakarasidas@gmail.com



PLANTA
HIDROSSANITÁRIA
Área Total: 83,29 m²

Legenda Esgoto

	EXISTENTE	ALTIMETRIA DE SAÍDA DE ESGOTO (m) (PISO ACABADO)	
	COZINHA	"PIA" PIA COZINHA	a 0,55 m
	COZINHA	"PIA" PIA BWC	a 0,55 m
	TOILETAS	"VS" VASO SANITÁRIO	a 0 m
	ESGOTO PLANEJADO		

Legenda Hidráulica

0,25 mm canalização de água fria

Sobe

Torneira jardim (0,60 Piso acabado)

Registro de gaveta 25 mm

Canalização hidráulica NÃO indicada em projeto: 0,25 mm

ALTIMETRIA DOS PONTOS DE ÁGUA (m)	
(Piso Acabado)	
"PIA" PIA COZINHA	a 1,00
"PIA" PIA BWC (Abalo Banco)	a 0,60
"VS" VASO SANITÁRIO	a 0,20
"RG" REGISTRO DE GAVETA	a 2,20

M
MONICA LUANA DIAS
ARQUITETA E URBANISTA

Arquiteta e Urbanista
CAU A194781-8

Contato: (51) 99648-5699
Email: monicaluanadias@gmail.com

Obra: Reforma e ampliação Câmara de Vereadores de Miragui
Endereço: R. Alcino Hermes, 133 - Miragui/RN

HIDROSSANITÁRIO

Prancha 09/09

Escala: 1/75

Área: 83,29 m²

Data: 09/2024

Responsável Técnico do Projeto:

Monica Luana Dias
Mônica Luana Dias
CAU A194781-8

Proprietário:

Ricardo Barbosa Fink
Ricardo Barbosa Fink
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores - Miragui - RS

Câmara Vereadores Miragui